

PORTARIA Nº 006/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retribuição financeira aos membros da Comissão de Licitação no âmbito da Fundação de Apoio.

O Presidente da **Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, Ernani Andrade Leite**, CPF nº 234.089.363-15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e retribuir financeiramente o trabalho técnico e a responsabilidade atribuída aos membros da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir retribuição financeira aos membros da Comissão de Licitação da Fundação de Apoio, designados por portaria específica, conforme os valores mensais abaixo discriminados:

I – **Tatiana Freitas Borges**, CPF nº 834.817.611-04, na função de Presidente da Comissão: R\$ 3.500,00 (três mil reais);

II – **Pedro Henrique Rodrigues de Andrade**, CPF nº 080.361.323-70, na função de Membro Titular: R\$ 2.250,00 (dois mil reais);

III – **Karina Maria Magalhães Campos**, CPF nº 072.814.743-26, na função de Membro Titular: R\$ 2.250,00 (mil reais).

Art. 2º A retribuição prevista no Art. 1º será de natureza indenizatória, não integrando a remuneração para quaisquer efeitos legais, e será paga mensalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor e com vigência de 12 meses na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE**

CNPJ 27.652.712/0001-41

Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota,
CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 04 de maio de 2026.

Ernani Andrade Leite

Presidente

